

A Dupla Materialidade e os Desafios e Perspectivas para a Contabilidade: um Ensaio Teórico

CRISTIANO BARREIRA DA PONTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

CAREN STELA MÁXIMO BATISTA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO

Resumo

A preocupação com o impacto das atividades empresariais ganhou relevância nas últimas décadas, passando a ser do interesse não apenas de investidores e credores, mas de toda a coletividade, afetada pelos impactos sociais e ambientais da atuação das empresas. Nesse contexto, a divulgação de informações contábeis a partir de uma materialidade com viés exclusivamente financeiro não atende as expectativas desse conjunto mais amplo de stakeholders, sendo necessária a utilização de um conceito mais abrangente. A dupla materialidade surge como uma resposta adequada para essa problemática.

Palavras Chave

Dupla materialidade, Sustentabilidade, ESG

A DUPLA MATERIALIDADE E OS DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A CONTABILIDADE: UM ENSAIO TEÓRICO

Resumo

A preocupação com o impacto das atividades empresariais ganhou relevância nas últimas décadas, passando a ser do interesse não apenas de investidores e credores, mas de toda a coletividade, afetada pelos impactos sociais e ambientais da atuação das empresas. Nesse contexto, a divulgação de informações contábeis a partir de uma materialidade com viés exclusivamente financeiro não atende as expectativas desse conjunto mais amplo de *stakeholders*, sendo necessária a utilização de um conceito mais abrangente, em sintonia com as novas demandas trazidas pela agenda ESG. A dupla materialidade surge como uma resposta adequada para essa problemática. O objetivo deste ensaio é analisar os desafios e perspectivas trazidos pela dupla materialidade para a prática contábil.

Palavras-chave: Dupla materialidade. Sustentabilidade. ESG

Abstract

The concern with the impact of business activities has gained relevance in recent decades, becoming of interest not only to investors and creditors, but to the entire community, affected by the social and environmental impacts of companies' activities. In this context, the disclosure of accounting information from a materiality with an exclusively financial bias does not meet the expectations of this broader set of stakeholders, requiring the use of a more comprehensive concept, in line with the new demands brought by the ESG agenda. Double materiality emerges as an adequate response to this problem. The purpose of this essay is to analyze the challenges and perspectives brought by double materiality to accounting practice.

Keywords: Double materiality. Sustainability. ESG.

INTRODUÇÃO

No cenário atual de pressão por um mercado socialmente consciente, os aspectos relativos à sustentabilidade modificam a forma como as organizações desenvolvem suas operações (Gillan; Kock; Starks, 2021). Kassai *et al.* (2019) defendem que o mundo empresarial não poderá permanecer adotando o modelo tradicional de extração-produção-distribuição-consumo-descarte, tendo em vista que os recursos naturais estão sendo consumidos a uma velocidade maior do que a capacidade de regeneração da natureza.

Bebbington *et al.* (2020) afirmam que empresas são parte do problema, entretanto também podem contribuir para a solução, uma vez que dispõem de todos os recursos para enfrentar os desafios contemporâneos da sustentabilidade que nos afetam. Governos e empresas passaram a buscar alternativas para mitigar os efeitos da poluição ambiental e conseqüentemente das mudanças climáticas, com medidas ambientais, legais, sociais, econômicas e de gestão que possam assegurar o futuro da sociedade. Adams *et al.* (2021) defendem que para que as empresas contribuam para o desenvolvimento sustentável, elas precisam entender e gerenciar seus impactos positivos e negativos de forma transparente, confiável e objetiva.

A contabilidade não está alheia a esse processo de transformação. A preocupação com os impactos que as atividades das empresas trazem para a coletividade como um todo, tanto no que concerne às questões ambientais quanto aquelas de natureza social, tem trazido como consequência uma ampliação dos *stakeholders*. Nesse contexto, o modelo até então vigente de divulgação de informações contábeis, alicerçado em aspectos essencialmente financeiros e direcionado exclusivamente para acionistas e credores, já não atende mais as expectativas da sociedade.

Nesse sentido, alguns autores (Young-Ferris; Roberts, 2021; Adams; Abhayawansa, 2022) criticam que embora a agenda ESG tenha colocado em pauta aspectos relacionados à sustentabilidade, a divulgação das informações contábeis ainda está limitada à perspectiva do investidor, desconsiderando o interesse dos “novos” *stakeholders*. Tomemos como exemplo o aquecimento global e suas consequências para a sustentabilidade do planeta: a sociedade está interessada em saber não apenas os gastos da empresa direcionados para essa questão, mas também como as empresas estão trabalhando para mitigar esse problema. Tal divulgação demanda relatórios contábeis que transcendem a perspectiva exclusivamente financeira, requerendo uma nova espécie de materialidade.

Algumas iniciativas vêm sendo adotadas para contemplar essa nova realidade, estabelecendo diretrizes para uma contabilidade mais sustentável, impactando na forma como as empresas se comunicam com a sociedade e se apresentam ao mercado (Larrinaga; Bebbington, 2021).

O *Global Reporting Initiative* – GRI é uma organização internacional sem fins lucrativos, que atua no desenvolvimento de uma estrutura de relatórios sustentáveis com o propósito de divulgar corretamente indicadores ambientais, sociais e econômicos dentro das organizações. Segundo o GRI, as informações contábeis devem ser divulgadas a partir de um conceito de dupla materialidade (financeira e não financeira). Essa dupla materialidade deve ser entendida como duas prioridades com a mesma importância, até porque caso a empresa se concentre apenas em questões que atualmente são relevantes do ponto de vista financeiro, poderá deixar de considerar aspectos que em breve poderão se tornar financeiramente significativos. Assim, a dupla materialidade se apresenta como metodologia essencial para a análise dos investimentos ESG (Adams *et al.*, 2021).

A necessidade de ampliação do conjunto de informações contábeis apresentadas pelas firmas traz significativos desafios e novas perspectivas para a prática contábil. Assim, este ensaio tem como objetivo discutir os aspectos relacionados à dupla materialidade, questão que, para além do aspecto financeiro, abarca, também, aspectos de responsabilidade social corporativa.

1 AGENDA ESG E A AMPLICAÇÃO DOS STAKEHOLDERS

Os *stakeholders* são qualquer pessoa ou organização que é afetada ou afeta as ações e políticas da empresa (Freeman; 1984). A Teoria dos Stakeholders evidencia uma preocupação e responsabilidade da empresa de atender de forma conjunta todos os impactados pelas atividades da organização (Donaldson; Preston, 1995). Nesse sentido, a gestão das empresas deve considerar um conjunto amplo de relações, assumindo o pressuposto de que os gestores não são o único foco legítimo de controle corporativo e governança. Para a teoria, a firma deve estabelecer um objetivo múltiplo, qual seja, o de atender aos interesses de todos os envolvidos com suas atividades (Passos; Bezerra; Coelho, 2016).

Freeman, Wicks e Parmar (2004) enfatizam a importância de se investir nas relações com aqueles que têm algum interesse na firma. A estabilidade dessas relações depende do compartilhamento de, no mínimo, um núcleo de princípios e valores. Assim, é essencial a formulação e implementação dos planos estratégicos. Em sua forma original, a abordagem dos *stakeholders* ressalta a importância de se desenvolver uma estratégia empresarial, enquanto considera aberta a questão de quais são os tipos de valores mais apropriados. A sobrevivência da corporação depende em parte em ser um tipo de encaixe entre os valores da corporação e de seus gestores, das expectativas dos *stakeholders* na firma e as questões societais.

Para Freeman e McVea (2001), o principal valor da Teoria dos Stakeholders é expor o modelo tradicional como sendo moralmente insustentável. Essa abordagem forneceu uma oportunidade para desenvolver uma teoria abrangente que pudesse unir conceitos como teoria da agência, custos de transação, relações humanas, ética e até mesmo o meio ambiente, enfatizando o gerenciamento ativo do ambiente de negócios, relacionamentos e a promoção de interesses compartilhados. Nesse contexto, emerge o capitalismo dos *stakeholders* que consiste na geração de valor pela empresa a longo prazo, considerando as necessidades e o bem-estar social de todas as partes interessadas.

Com o aumento das discussões sobre mudanças climáticas e políticas ambientais, os *stakeholders* ganham legitimidade em exigir a prática de um capitalismo sustentável pelas empresas, com respeito às suas obrigações no âmbito ambiental, social e de governança (*environmental, social and governance* – ESG). Conforme destaca Martins (2020), o ESG apresenta relação direta com a Teoria dos Stakeholders, tendo em vista que a diversidade de interessados nas atividades da empresa, além das relações com a comunidade, gestão e meio ambiente, pode fazer com que ela obtenha um bom desempenho financeiro. Cada *stakeholder* tem uma importância diferente para a alta administração (governance). Além disso, a melhoria do bem-estar do empregado (social) e das questões ambientais (environmental) pode elevar o valor de mercado da companhia.

Chauhan e Kumar (2018) afirmam que as práticas ESG estão recebendo atenção em todo o mundo por estarem conectadas a negócios orientados aos *stakeholders*, baixo custo de capital e melhor resiliência contra riscos associados ao clima e à sustentabilidade. Nesse sentido, a divulgação de relatórios abordando os aspectos ESG auxiliam os potenciais investidores a mensurar não somente os riscos das empresas, mas também abordam suas expectativas de crescimento. Logo, companhias que disponibilizam informações relativas às suas iniciativas de ESG são, em geral, mais bem avaliadas, apresentando menos restrições financeiras e obtendo menor custo de capital.

Na mesma linha, Porter e Kramer (2011) defendem a ideia de que uma empresa pode ter melhor desempenho financeiro e aumentar seu valor de mercado ao adotar práticas que promovam a preservação do meio ambiente, o bem-estar social e uma gestão corporativa ética e competente. Oh, Chang e Martynov (2011) sustentam que o investimento em sustentabilidade pode ser caro no curto prazo, mas pode beneficiar o negócio no longo prazo.

Dutra (2021) afirma que “ESG é um tema cada vez mais estratégico para as organizações porque tem uma relação direta com a perenidade dos negócios”. Para o autor, englobar os aspectos ESG aos processos de negócios requer uma abordagem a partir de três pilares: entender, medir e comunicar. O primeiro ponto diz respeito a compreender os temas ESG que são relevantes para a empresa. Depois de a organização mapear os fatores ESG que precisam ser considerados, é necessário definir o que prioriza, avaliando os pontos que produzem maior impacto no negócio e nos quais o *gap*

é mais significativo. Por fim, é necessário estabelecer uma comunicação clara e tempestiva com os *stakeholders*, tornando viável evidenciar o valor que está sendo gerado e o impacto positivo que as atividades da empresa provocam tanto no ambiente quanto na sociedade.

No Brasil, o interesse pelo tema de ESG pode ser constatado a partir da criação de índices de sustentabilidade pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3), tais como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), o Índice Carbono Eficiente (ICO2) e o Índice das Melhores Empresas para Trabalhar (GPTW), denotando a preocupação do mercado de capitais com aspectos relacionados à Agenda ESG. Entre as vantagens associadas à adoção de práticas ESG estão a melhoria da imagem da empresa, o crescimento do nível de confiança do investidor, a atração e retenção de talentos e a melhoria do desempenho financeiro (Macedo *et al.*, 2022).

2 DUPLA MATERIALIDADE E A DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A materialidade tem proximidade com o que é relevante, que torna uma informação importante para a tomada de decisão, podendo estar relacionada com vários mecanismos de divulgação de informação quantitativa e descrições ou qualificações relevantes desses dados (Hendriksen; Van Breda, 1999). Alguns métodos de cálculo são utilizados para a determinação da materialidade. Adota-se um referencial, cria-se um valor apropriado para o referencial ajustado para qualquer transação não usual, define-se um percentual e aplica no referencial. Após esses passos estaria estabelecida a materialidade, obtendo-se o parâmetro para identificar as informações qualitativas e quantitativas que poderão ter influência nas decisões dos usuários das informações financeiras, devendo, portanto, ser divulgadas (Pinheiro *et al.*, 2017).

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Em alguns casos, a natureza da informação é por si só suficiente para determinar sua relevância. O conceito de materialidade está presente na estrutura conceitual básica para a produção de relatórios financeiros e é definida como: “A informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar, razoavelmente, as decisões dos principais usuários de relatórios financeiros (...)” (IAS 1). Entretanto, esse conceito de materialidade foi evoluindo, deixando de ser meramente quantitativo, com foco em relatórios financeiros, para incluir aspectos qualitativos nas demonstrações não financeiras. A materialidade passa agora a incluir estratégias de sustentabilidade, como as sociais, ambientais e de governança.

A noção de sustentabilidade teve origem nos debates sobre desenvolvimento humano (UNWCED, 1987). As necessidades humanas se encontram no centro da discussão sobre sustentabilidade, não sendo possível dissociá-las do desenvolvimento econômico. Assim, a contabilidade da sustentabilidade precisa considerar a interação dos mundos social e natural (Larrinaga, 2023). Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) proporcionam à contabilidade da sustentabilidade uma estrutura capaz de atender a todas as partes interessadas, levando em conta, por exemplo, a materialidade de aspectos como justiça econômica, responsabilidade ecológica ou educação (Bebbington; Unerman, 2018).

Porém, a IFRS Foundation e outros órgãos interessados na transparência para a proteção dos investidores recuperaram, dos relatórios de sustentabilidade, a materialidade financeira tendo como base na estrutura conceitual da contabilidade (Adams; Abhayawansa, 2022; Larrinaga, 2023). Esses relatórios com foco nos

investidores têm recebido fortes críticas na literatura de contabilidade, sendo vistos como uma abordagem limitada da sustentabilidade.

Três razões são citadas por Larrinaga (2023) que explicam essa limitação: a) o valor das empresas é criado à custa de terceiros e o interesse dos investidores é conflitante com os interesses desses terceiros; b) diversas partes interessadas e seus recursos contribuem com as organizações e a estrutura conceitual da responsabilidade social corporativa e da sustentabilidade foi construída em torno disso; c) o foco na divulgação de informações aos investidores pode não se mostrar produtivo em um cenário caracterizado pela incerteza universal sobre os problemas ambientais e os meios para lidar com eles.

Para Larrinaga (2023), as mudanças ambientais causadas pela ação do homem vão além do valor da empresa e o valor dos ativos de nada servirão num futuro quando nossos descendentes terão que enfrentar as mudanças ambientais provocadas por nossa geração. Não é apenas sobre o valor da empresa, mas da civilização humana. É necessário que as organizações analisem e se responsabilizem também pelo nosso impacto ecológico/geológico, é o que a literatura define como materialidade do impacto.

As perspectivas do investidor e as ESG não abrangem todos os elementos constitutivos da sustentabilidade. Exemplo disso é o valor que os investidores dão às reservas de combustíveis fósseis, apesar de todas as evidências científicas demonstrarem que a humanidade precisa deixar de usar essas reservas, pois produzem gases de efeito estufa. Outra questão que não é financeiramente relevante, mas é do ponto de vista da sustentabilidade e precisa ser considerada pelas organizações, é o desmatamento que leva à perda da biodiversidade. Nesse sentido, a materialidade financeira é apenas um meio para se alcançar uma finalidade maior que é a sustentabilidade, considerando também os aspectos sociais e ecológicos (Larrinaga, 2023).

Em 2019, a Comissão Europeia foi a primeira a descrever formalmente o conceito de dupla materialidade no contexto dos relatórios de sustentabilidade e a necessidade de obter uma visão completa dos impactos de uma empresa. A dupla materialidade incentiva uma empresa a julgar a materialidade a partir de duas perspectivas: uma direcionada à compreensão do desenvolvimento e desempenho da empresa, afetando o seu valor; e outra que diz respeito ao impacto ambiental e social das atividades da empresa em uma ampla gama de *stakeholders*.

Portanto, a dupla materialidade é um conceito que se refere à ideia de que as demonstrações contábeis de uma organização devem relatar não apenas o impacto financeiro de suas operações, mas também o impacto das atividades da empresa na sociedade e no meio ambiente.

Adams *et al.* (2021) destacam que cada direção da noção de dupla materialidade precisa ser considerada individualmente, pois não é a convergência das duas perspectivas que torna uma questão material. Os impactos sobre o meio ambiente e a sociedade não podem ser considerados irrelevantes por não serem financeiramente materiais, ou vice-versa. Além disso, uma empresa deve iniciar com a avaliação do componente de impacto externo do princípio da dupla materialidade, seguida da identificação do subconjunto de informações financeiramente relevantes para a empresa e seus *stakeholders*.

A importância da utilização da dupla materialidade como metodologia de análise dos investimentos dentro da perspectiva ESG reside no fato de que caso a análise se restrinja apenas a questões que são relevantes financeiramente na atualidade, poderá deixar de considerar aspectos que poderão se tornar financeiramente relevantes no futuro.

3 DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A CONTABILIDADE

A materialidade em relatos não financeiros é um conceito relativamente novo e sem uma definição singular nem processo de determinação por parte dos normatizadores, reguladores e órgãos profissionais. (Weitzel, 2021). A materialidade, no viés da sustentabilidade, está relacionada à identificação e priorização de temas de sustentabilidade conforme sua relevância, vinculando o impacto de cada tema à organização e seus *stakeholders*, incluindo riscos e oportunidades nas questões ESG e seus efeitos no longo prazo. Procura-se identificar questões de sustentabilidade que são materiais em termos dos impactos das próprias operações da empresa e sua cadeia de valor.

A Agenda ESG é composta por um conjunto de medidas contemplando diversos objetivos: transparência, prestação de contas, relações equitativas e licença social. Essas medidas se desdobram em providências a serem tomadas pelas empresas para atender todas as partes interessadas com foco nas práticas de um capitalismo sustentável (Bergamini Júnior; 2021). Os valores ESG são essenciais para assegurar que as organizações cumprirão as suas funções de negócio mantendo o respeito e harmonia com o meio e com as relações nas quais estão envolvidas.

Cabe destacar que a ciência contábil, ao longo das últimas décadas, passou por alterações significativas, com o intuito de se manter atualizada em relação às evoluções tecnológicas, econômicas e sociais. Com o surgimento da discussão acerca da Agenda ESG, não só os investidores, mas também os demais *stakeholders* passaram a observar com maior atenção a maneira como as empresas estão lidando com os aspectos concernentes à sustentabilidade ambiental, à responsabilidade social e à governança.

A Agenda ESG contempla providências com o objetivo de evidenciar a elevada transparência das empresas, por meio da disponibilização de informações que reduzam a assimetria informacional a níveis que possibilitem uma adequada prestação de contas. O aumento na transparência permite a responsabilização da empresa frente às partes interessadas, relativa às práticas adotadas na gestão de suas atividades nos âmbitos ambiental, social e de governança. Conforme destaca Brown (2009), há uma mudança de um foco tradicional em valores monetários para a consideração das oportunidades e desafios do desenvolvimento sustentável.

Assim, a contabilidade apresenta um importante papel na implantação da Agenda ESG, uma vez que por meio dos seus instrumentos técnicos pode registrar adequadamente os impactos das atividades empresariais. Segundo Bergamini Junior (2021), as necessidades informacionais sobre o desempenho ambiental constantes da Agenda ESG devem ser consideradas no contexto de contínuo aperfeiçoamento da técnica contábil para atender seus usuários.

Para Nakagawa e Dias Filho (2005), a evidenciação contábil deve contribuir para desenvolver e consolidar uma cultura empresarial que privilegie a transparência e permita à sociedade conhecer e valorizar esforços que tendam a conciliar sucesso econômico com impactos sociais e ambientais. Para tanto, a Contabilidade deverá usar recursos de evidenciação que facilitem o diálogo da empresa com os diferentes públicos envolvidos com suas atividades.

Importante destacar que à medida que um número crescente de empresas se concentra em iniciativas relacionadas à Agenda ESG, a contabilidade assume um papel cada vez mais importante. Isso se deve ao fato de que, embora as discussões ESG geralmente se concentrem na estratégia e no desempenho de uma empresa, o ESG também pode afetar as obrigações fiscais e os relatórios financeiros.

Esclarecendo o vínculo entre as questões ESG e seu impacto direto ou indireto nas demonstrações financeiras de uma empresa, o Financial Accounting Standard Board (FASB) publicou em 2021 um documento chamado “*Intersection of Environmental, Social, and Governance Matters with Financial Accounting Standards*”. O documento ressalta que as questões ESG cobrem uma ampla gama de tópicos muito além dos tópicos cobertos pela contabilidade financeira. Na esfera ambiental destacam, dentre outros, alterações climáticas, poluição, desmatamento, gestão de energia, água e resíduos. No plano social relaciona diversidade, equidade e inclusão, saúde e segurança dos colaboradores, desenvolvimento do capital humano e privacidade e segurança de dados. Já em relação à governança, menciona práticas antissuborno e anticorrupção, ética de negócios, diversidade de liderança, remuneração executiva, estrutura de propriedade e transparência fiscal (FASB, 2021).

O *International Financial Reporting Standards* (IFRS), por sua vez, criou o *International Sustainability Standards Board* (ISSB), tendo por objetivo atender a uma demanda urgente por divulgações transparentes de sustentabilidade por parte das empresas. O ISSB está desenvolvendo iniciativas, como os padrões SASB, para fornecer uma linha de base global para divulgações de sustentabilidade aos mercados de capitais. Os Padrões SASB permitem que as organizações forneçam divulgações de sustentabilidade baseadas nos riscos e oportunidades que afetam o valor da empresa (IFRS, 2023).

Nesse contexto, o relato integrado proporciona uma representação clara e sucinta do processo de criação de valor da empresa, consolidando informações materiais sobre estratégia, governança, desempenho e perspectivas da organização, refletindo assim o contexto econômico, social e ambiental dentro do qual atua. Os padrões SASB proporcionam métricas que indicam o que incluir em um relato integrado, oferecendo insights sobre as questões de sustentabilidade mais relacionadas com o processo de geração de valor de uma empresa e, ao mesmo tempo, disponibilizando dados comparáveis e confiáveis para os *stakeholders*.

No Brasil, um marco importante nessa questão foi a criação do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), estabelecido por meio da Resolução CFC n.º 1.670, de 09 de junho de 2022, tendo por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de documentos técnicos sobre padrões de divulgação sobre sustentabilidade, bem como a divulgação de informações dessa natureza em âmbito nacional. O CBPS poderá emitir Orientações e Interpretações, além dos Pronunciamentos Técnicos (CFC, 2022).

O CBPS, cuja duração tem prazo indeterminado, poderá realizar quaisquer atividades que sejam compatíveis e necessárias para a consecução de seus objetivos, tais como o desenvolvimento e implementação de ações educativas, realização de pesquisas e colaboração ou participação em programas governamentais ou de instituições privadas relacionadas à sua área de atuação (CFC, 2022).

Dentre as razões para a criação do CBPS, a referida Resolução destaca que “o tema da sustentabilidade das organizações têm assumido importância cada vez maior no cenário global, sendo pauta de diversos e relevantes fóruns mundiais”. Ressalta ainda que a *International Financial Reporting Standards Foundation* (Fundação IFRS), entidade responsável pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), tem debatido com governos e organismos internacionais sobre a necessidade do estabelecimento de padrões globais que possibilitem a avaliação e comparação do desempenho das organizações no que se refere às práticas de sustentabilidade, contemplando suas três dimensões mais relevantes: ambiental, social e governança (CFC, 2022).

O CFC enfatiza ainda, nas justificativas para a constituição do CBPS, que a discussão e normatização das questões relacionadas ao tema sustentabilidade requer ampla participação, envolvendo não somente contadores e auditores independentes, mas também os usuários dessas informações contábeis, os órgãos fiscalizadores e reguladores e aqueles que pesquisam e estudam a matéria. Nesse sentido, conforme previsto no art. 2º da Resolução 1.670, o CBPS é composto por dois representantes de cada uma das seguintes entidades: Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca); Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec Brasil); B3 Brasil Bolsa Balcão; Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon); Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi) e entidades representativas de investidores do mercado de capitais (CFC, 2022).

A contribuição da contabilidade na concretização da Agenda ESG é nítida, tendo em vista que os dados primários contábeis constituem a base de quase todas as métricas quantitativas que foram ou estão sendo desenvolvidas para reconhecer, mensurar e divulgar os impactos das atividades empresariais. Nesse contexto, os relatórios corporativos terão um papel estratégico para evidenciar o *compliance* de sustentabilidade, assegurando os interesses dos *stakeholders* e o investimento em ativos ambiental e socialmente responsáveis. As empresas são cada vez mais cobradas a fornecer informações de alta qualidade, claras e comparáveis.

Conforme destacam Puroila e Mäkelä (2019), a aplicação prática da dupla materialidade no que diz respeito aos relatórios de sustentabilidade aumenta o envolvimento dos *stakeholders*. O maior envolvimento das partes interessadas requerida pela análise de dupla materialidade contribui para relações de responsabilidade diversas e recíprocas entre as empresas, *stakeholders* e a sociedade em geral. Segundo os autores, à medida que as organizações definem, gerenciam e comunicam suas identidades, atividades e impactos em relação à sustentabilidade por meio de sua análise de dupla materialidade, a concepção de desenvolvimento sustentável é gradualmente moldada e reformulada.

Logo, nestes novos tempos em que os propósitos sustentáveis e sociais assumem uma nova relevância, cabe ao contador encontrar mecanismos adequados para reportar tais informações aos *stakeholders* de forma transparente, estratégica e padronizada. É necessário mensurar as iniciativas ESG, aprimorando a divulgação dos dados socioambientais e combatendo as práticas de divulgação distorcida das informações, conhecidas como *greenwashing* e *socialwashing*.

A elaboração de relatórios contábeis a partir do conceito de dupla materialidade tem por finalidade reduzir a assimetria informacional entre as empresas e todos os agentes afetados por suas atividades, transmitindo de forma clara e transparente os impactos da atuação da organização sobre o meio ambiente e a sociedade. Entretanto, ainda existem várias dificuldades associadas à aplicação desse conceito.

Adams *et al.* (2021) relacionam uma série de problemas na aplicação da dupla materialidade, incluindo divulgação inadequada do processo de determinação das questões materiais de sustentabilidade; variação na abordagem utilizada pelas organizações para aplicar o conceito GRI de materialidade; as organizações geralmente carecem de habilidades para aplicar a materialidade às questões de sustentabilidade; avaliação de materialidade favorece interesses financeiros de curto prazo; e, o processo de avaliação de materialidade geralmente fica fora do escopo dos compromissos de garantia de sustentabilidade.

A matriz de materialidade é um importante instrumento para enfrentar tais dificuldades, possibilitando identificar e priorizar as questões mais relevantes para uma

empresa e seus stakeholders. Permite a geração de oportunidades de negócio e a consequente geração de valor. Com a matriz, é possível visualizar quais são os pontos de destaque e que demandam priorização, engajamento, ação e investimento (Adams *et al.*, 2021).

Segundo os autores, as empresas tendem a divulgar bom desempenho, ignorar desempenho ruim, distorcer a ciência e usar relatórios de sustentabilidade para legitimar suas ações e até mesmo enganar seus *stakeholders*. O problema reside no fato de que o conceito de materialidade contém certo grau de flexibilidade. As preocupações sobre a subjetividade da análise de materialidade são alimentadas por descobertas de que as empresas divulgam apenas uma pequena quantidade de informações relacionadas à sua análise de materialidade (Adams *et al.*, 2021).

A fim de contornar tais dificuldades, é essencial caminhar no sentido de que as divulgações de impactos socioambientais se tornem obrigatórias, sigam padrões bem definidos, a exemplo dos desenvolvidos pelo GRI, e sejam auditáveis, possibilitando assim a correta compreensão e comparação dos indicadores apresentados e, conseqüentemente, atendendo as expectativas dos indivíduos afetados pela atuação das empresas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conceito de dupla materialidade tem um papel relevante na temática da sustentabilidade empresarial. Incorpora uma visão abrangente do que é “material”, deixando de considerar somente as informações que apresentam relevância financeira para os investidores, incluindo também questões relacionadas ao impacto socioambiental da atuação das empresas, de interesse de outros *stakeholders*, tais como funcionários, clientes, fornecedores e a sociedade em geral.

A aplicação da dupla materialidade é uma tendência na divulgação de relatórios contábeis voltados para a agenda ESG, tendo em vista que os relatórios elaborados exclusivamente a partir da visão financeira não atendem mais as expectativas das partes interessadas. Entretanto, essa transição para a dupla materialidade traz inúmeros desafios para a Contabilidade.

O engajamento dos *stakeholders* é um ponto crucial nesse processo, a fim de captar quais as questões materiais de sustentabilidade de cada uma das partes interessadas, evitando assim uma avaliação incompleta ou imprecisa. Ferramentas como a matriz de materialidade são bastante úteis nessa coleta de informações.

Outro ponto essencial é a mudança de mentalidade do profissional da contabilidade, no sentido de deixar de focar somente nos impactos financeiros relacionados à agenda ESG e realmente englobar os impactos sociais e ambientais, sob a perspectiva de seus riscos e impactos. Importante ainda que sejam considerados também os impactos indiretos da atuação da empresa sobre o meio ambiente e a sociedade, tendo um olhar para toda a cadeia de suprimentos em que a organização está inserida.

Além disso, as análises de dupla materialidade devem ser integradas aos processos de tomada de decisão da organização, a fim de garantir que as questões relacionadas à sustentabilidade sejam levadas em consideração nas decisões de negócios. Simplesmente disponibilizar as informações de impacto socioambiental sem efetivamente utilizá-las no processo decisório é contraproducente, não atendendo aos anseios dos *stakeholders*.

A falta de padronização na divulgação de informações ESG é outro problema relevante, pois possibilita que cada empresa informe apenas o que lhe é oportuno e conveniente, dando margem para práticas nocivas como *greenwashing* e *socialwashing*.

Ademais, impossibilita a comparação do desempenho socioambiental de diferentes empresas.

Com o intuito de enfrentar esses desafios, algumas instituições como o GRI e o ISSB têm se articulado com o propósito de desenvolver padrões contemplando uma estrutura de relatórios sustentáveis que incluam os indicadores ambientais, sociais e econômicos relevantes para as organizações e para a sociedade. A pressão da sociedade também deve levar as autoridades públicas a criar, em um futuro próximo, normas estabelecendo a obrigatoriedade da divulgação dos impactos socioambientais a partir de padrões bem definidos.

REFERÊNCIAS

Adams, C. A., & Abhayawansa, S. (2022). Connecting the COVID-19 pandemic, environmental, social and governance (ESG) investing and calls for “harmonization” of sustainability reporting. *Critical Perspectives on Accounting*, 82, 102309. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2021.102309>

Adams, C. A., et al. (2021). The double-materiality concept Application and issues. Project Report. *Global Reporting Initiative*.

Bebbington, J., & Unerman, J. (2018). Achieving the United Nations Sustainable Development Goals: An enabling role for accounting research. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 31(1), 2-24.

Bebbington, J., et al. (2020). Accounting and accountability in the Anthropocene. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 33(1), 152-177.

Bergamini Junior, S. (2021). ESG, Impactos ambientais e Contabilidade. *Pensar Contábil*, 23(80).

Brown, J. (2009). Democracy, sustainability and dialogic accounting technologies: taking pluralism seriously. *Critical Perspectives on Accounting*, 20(3), 313-342.

Chaunhan, Y., & Kumar, S. B. (2018). Do investors value the nonfinancial disclosure in emerging markets? *Emerging Markets Review*, 37, 32–46.

Conselho Federal de Contabilidade. (2022). *Resolução CFC n. 1.670*, de 09 de junho de 2022. Cria o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), e dá outras providências. <https://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cfc-n-1.670-de-9-de-junho-de-2022-408904244>

Donaldson, T., & Preston, L. E. (1995). A teoria dos stakeholders da corporação: Conceitos, evidências e implicações. *Academy of Management Review*, 20(1), 65-91.

Dutra, L. (2021). *Agenda ESG | Três letras fundamentais para a perenidade das empresas*. EY. https://www.ey.com/pt_br/climate-change-sustainability-services/agenda-esg

Eccles, R., Lee, L., & Strohle, J. (2020). The Social Origins of ESG: An Analysis of Innovest and KLD. *Organization & Environment*, 33(4), 575–596.

FASB. (2021). *Intersection of Environmental, Social, and Governance Matters with Financial Accounting Standards*.
https://www.fasb.org/document/blob?fileName=FASB_Staff_ESG_Educational_Paper_FINAL.pdf

Folke, C., et al. (2021). Our future in the Anthropocene biosphere. *Ambio*, 50(4), 834-869.

Freeman, R. E. (1984). *Strategic management: A stakeholder approach*. Boston, Harper Collins.

Freeman, R. E., & McVea, J. (2001). *A stakeholder approach to strategic management*.

Freeman, R. E., Wicks, A. C., & Parmar, B. (2004). Stakeholder theory and “the corporate objective revisited”. *Organization Science*, 15(3), 364-369.

Gillan, S. L., Koch, A., & Starks, L. (2021). Firms and social responsibility: A review of ESG and CSR research in corporate finance. *Journal of Corporate Finance*, 66, 1-16.

Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (1999). *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas.

IFRS. (2023). *SASB Standards*. <https://www.ifrs.org/issued-standards/sasb-standards/>

Kassai, J. R., Carvalho, N., & Kassai, J. R. S. (2019). *Contabilidade ambiental: relato integrado e sustentabilidade*. Atlas.

Larrinaga, C. (2023). Contabilidade sustentável: as abordagens ESG não são suficientes. *Revista Contabilidade e Finanças*, 34(91).

Larrinaga, C., & Bebbington, J. (2021). The pre-history of sustainability reporting: A constructivist reading. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 34(9), 131-150.

Macedo, P. S., et al. (2022). O Impacto do ESG no Valor e Custo de Capital das Empresas. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, 25(2), 159-175.

Martins, M. (2022). *A relação da divulgação das práticas ESG com o valor de mercado das empresas brasileiras de capital aberto* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Uberlândia. <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2022.175>

Nakagawa, M., & Dias Filho, J. M. (2002). A Contabilidade sob o enfoque sociológico: uma abordagem das teorias semióticas e da comunicação. *Revista Acadêmica*, 13-22. Disponível em: www.fics.edu.br/index.php/augusto_guzzo/article/viewFile/109/129

Oh, W. Y., Chang, Y. K., & Martynov, A. (2011). The effect of ownership structure on Corporate Social Responsibility: Empirical evidence from Korea. *Journal of Business Ethics*, 104(2), 283-297.

- Passos, L. C., Bezerra, A. N., & Coelho, A. C. (2016). Influências de teorias econômicas na teoria contábil: o caso da função-objetivo da firma. *Revista De Educação E Pesquisa Em Contabilidade (REPeC)*, 10(4). <https://doi.org/10.17524/repec.v10i4.1430>
- Pinheiro, P. B., Iudícibus, S., Salotti, B. M., & Galegale, A. (2017). A materialidade aplicada para a divulgação de informações nas notas explicativas. *Revista Eniac Pesquisa*, 6(2), 166–185. <https://doi.org/10.22567/rep.v6i2.478>
- Porter, M. E., & Kramer, M. R. (2011). Creating Shared Value. *Harvard Business Review*, 89(1/2), 62–77.
- Puroila, J., & Makela, H. (2019). Matter of opinion: Exploring the socio-political nature of materiality disclosures in sustainability reporting. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 32(4), 1043-1072.
- United Nations World Commission on Environment and Development. (1987). *Report of the World Commission on Environment and Development: Our common future*. Oxford University Press.
- Weitzel, P. Z. (2022). *Explorando divulgações de materialidade em relatos não financeiros: evidências de relatórios anuais em empresas da EU* (Trabalho de mestrado). Universidade Nova de Lisboa.
- Young-Ferris, A., & Roberts, J. (2021). Looking for something that isn't there: A case study of an early attempt at ESG integration in investment decision making. *European Accounting Review*, 1-28.